Prefeitura divulga novos decretos: atualiza regras para funcionamento das atividades e prorroga a suspensão das aulas at

Data de Publicação: 30 de outubro de 2020
Fonte: Ssecom/PMNF - Eloir Perdigão

Nesta sexta-feira, dia 30, a Prefeitura de Nova Friburgo expediu novos decretos. Em um deles, o de número 758, atualiza e consolida as regras para funcionamento das atividades no Município, em função da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19). Em outro, o de número 760, prorroga a suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino municipais, estaduais e federais, além das particulares.

Dentre as principais mudanças instituídas pelo Decreto 758, destaca-se a do artigo 19, parágrafo segundo, que recomenda o afastamento social dos integrantes do grupo de risco (constituído por pessoas maiores de 60 anos e os portadores de comorbidades - independente da idade) das atividades religiosas e litúrgicas.

Já o artigo 24, trata sobre o retorno (exceto nas bandeiras roxa e vermelha), da atividade de música ao vivo, sem instrumento de sopro, com no máximo cinco integrantes ou DJs, nas áreas privadas dos restaurantes, bares, casa de festas e salões sociais, exceto em espaços públicos.

Já o decreto número 760 tem como principal mudança a prorrogação da suspensão das aulas presenciais até o dia 31 de dezembro de 2020.

A íntegra dos decretos, com todos os detalhes, pode se conferida no site da Prefeitura de Nova Friburgo. (www.novafriburgo.rj.gov.br)

Anexos

http://pmnf.rj.gov.br/uploads/noticia/11015/zkz-Hxt0UWz3NyndX0LEMVAj6HIY7e09.jpg